



## **CAPES/FAPESP/UNIVERSIDADE COLUMBIA/COMISSÃO FULBRIGHT**

### **CÁTEDRA DRA. RUTH CARDOSO, UNIVERSIDADE COLUMBIA, EUA: 2012-2013**

#### **EDITAL CGCI/DRI Nº 45 /2011**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por intermédio de sua Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, fundação pública, criada em 18.10.1960 pela Lei 5.918 do Estado de São Paulo, com sede na Rua Pio XI n. 1500, CEP 05468-901, São Paulo, SP; a Universidade Columbia, com sede na cidade de Nova York, NY, EUA, e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Comissão Fulbright), organização binacional, criada por troca de Notas Diplomáticas em 05 de novembro de 1957, modificadas pelo Decreto Presidencial 7.176, de 12 de maio de 2010, tornam pública a seleção de bolsista para o **Cátedra Dra. Ruth Cardoso**. O Programa, com base no acordo de cooperação assinado entre as quatro instituições supra mencionadas em dezembro de 2008, oferece a bolsa com vistas a: oferecer apoio à participação de professores/pesquisadores brasileiros, em meio de carreira, atuando em instituições brasileiras em atividades de docência e pesquisa na Universidade Columbia, na cidade de Nova York, EUA; destacar no meio universitário e de pesquisa dos EUA a atuação de cientistas brasileiros atuando em instituições do país nas áreas de Ciências Humanas e Sociais; promover o mais alto nível de aproximação, diálogo e aprofundamento no conhecimento mútuo das respectivas culturas e sociedades; e honrar a memória da eminente Profa. Dra. Ruth Corrêa Leite Cardoso, ex-bolsista da Comissão Fulbright na Universidade Columbia em 1988, e personalidade de destacada atuação na cena acadêmica brasileira, em particular nas Ciências Humanas e Sociais.

#### **2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

2.1 Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender os seguintes requisitos:

2.1.1 Ter concluído seu doutorado após 1994 e antes de 2005;

2.1.2 Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade estadunidense;

2.1.3 Estar credenciado como docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

2.1.4 Dedicar-se em regime integral às atividades acadêmicas, que devem incluir a docência, orientação ou co-orientação de dissertações ou teses e/ou a participação em projetos de pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais. Será dada preferência a candidatos que atuem nas áreas de história do Brasil, antropologia, e sociologia com enfoque em movimentos sociais contemporâneos.

2.1.5 Possuir atuação acadêmica qualificada na área e reconhecida competência profissional com produção intelectual consistente;

2.1.6 Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas;

2.1.7 Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras para o mesmo objetivo;

e

2.1.8 Estar residindo no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de instrumento no qual se obrigará a:

- 3.1.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa constantes do plano de estudos;
- 3.1.2. Retornar ao Brasil no prazo de trinta dias da conclusão do programa; e
- 3.1.3. Ressarcir a CAPES e a Comissão Fulbright de todo o investimento feito na bolsa, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

### **4 DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA**

4.1 A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- 4.1.1 Estipêndio mensal: US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos);
- 4.1.2 Auxílio instalação: US\$ 2.000,00 (dois mil dólares americanos);
- 4.1.3 Seguro saúde;
- 4.1.4 Passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional;
- 4.1.5 Moradia no campus, na cidade de Nova York, EUA, em apartamento de um dormitório ou equivalente, oferecida pela Universidade Columbia, sem custo para o bolsista; e,
- 4.1.6 Acesso às instalações e serviços da Universidade Columbia, tais como: escritório; internet, laboratórios, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de docência e /ou pesquisas previstas pelo bolsista.

4.2 Os benefícios concedidos consideram apenas o bolsista individualmente, não sofrendo qualquer modificação em razão de sua condição familiar ou da eventual percepção de rendimentos de qualquer natureza.

### **5 DAS VAGAS, PERÍODO E DURAÇÃO**

O programa prevê a concessão de uma bolsa, coincidente com o ano acadêmico de 2012/2013 na Universidade Columbia, com duração fixa de nove meses.

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deve submeter sua candidatura exclusivamente via internet, constando os seguintes documentos:

- 6.1 Formulário de inscrição online, integralmente preenchido em inglês, disponível em [www.fulbright.org.br](http://www.fulbright.org.br);
- 6.2 *Syllabus* do curso abrangente e seminário de pesquisa propostos, com no máximo 10 páginas cada;
- 6.3 Três (3) cartas de recomendação em inglês, segundo instruções constantes do formulário de inscrição online;
- 6.4 Currículo atualizado em português, disponível na plataforma LATTES [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br) (não há necessidade de envio de versão em papel);
- 6.5 Currículo resumido em inglês; e,
- 6.6 Projeto de pesquisa a ser desenvolvido nos EUA, com no máximo 5 páginas, contendo uma breve revisão do estado da arte sobre o tema, a lógica do projeto, uma clara hipótese de trabalho, descrição metodológica e as referências bibliográficas relevantes.

### **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A CAPES, a FAPESP, a Universidade Columbia e a Comissão Fulbright avaliarão as candidaturas e procederão à seleção dos aprovados. O Comitê Gestor do Programa fará um procedimento de pré-seleção, analisando a aderência das propostas aos objetivos e normas do programa. Propostas aprovadas na pré-seleção serão encaminhadas para análise por consultores *ad hoc* indicados pelo Comitê Gestor. Esse processo incluirá a avaliação do perfil acadêmico e profissional do candidato e o plano de atividades proposto. O impacto da execução do plano de atividades será aspecto de grande importância para a avaliação. Será dada preferência aos candidatos com pouca ou nenhuma experiência acadêmica prévia nos EUA;

7.2 Não serão analisadas candidaturas com documentação incompleta ou encaminhadas fora do prazo previsto no Cronograma, item 6.

## 8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 29 de fevereiro de 2012	Envio das candidaturas
Março de 2012	Análise Técnica/ Análise de Mérito
Abril de 2012	Divulgação dos resultados
Agosto / setembro 2012	Início das atividades na Universidade Columbia

## 9. DA OBTENÇÃO DO VISTO

A Comissão Fulbright orientará o bolsista, para obtenção do visto de entrada nos EUA, consoante à regulamentação do Serviço de Imigração dos EUA, na categoria J-1 para o bolsista e J-2 para dependentes, quando for o caso, sempre com isenção do pagamento das taxas de emissão de visto. Os custos para emissão do passaporte são de responsabilidade do bolsista.

## 10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e Comissão Fulbright, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, a qualquer das duas instituições, nos endereços abaixo, que também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações:

### Comissão Fulbright

SHIS – QI 9, Conjunto 17, lote L  
71625-170 – Brasília, DF  
Glayna Braga  
Fone: (61) 3248-8604 / Fax: (61) 3248-8611  
[glayna@fulbright.org.br](mailto:glayna@fulbright.org.br)  
[www.fulbright.org.br](http://www.fulbright.org.br)

### Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Coordenação Geral de Cooperação Internacional – CGCI  
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L  
70040-020 – Brasília, DF  
Fone: (61) 2022-6668 / Fax: (61) 2022-6675  
[fulbright@capes.gov.br](mailto:fulbright@capes.gov.br)  
[www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP

Rua Pio XI, 1500  
05468-901 - São Paulo, SP  
Fone: (11) 3838-4000  
[www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

### Universidade Columbia

*Institute of Latin American Studies & Center for Brazilian Studies*  
Columbia University  
420 West 118th Street  
New York, NY 10027  
Tereza Aguayo  
Fone: +1 212 854-1555  
[ta2015@columbia.edu](mailto:ta2015@columbia.edu)  
[www.columbia.edu/cu/ilas](http://www.columbia.edu/cu/ilas)